

2º TERMO ADITIVO CONTRATO 002/2020/JUCEMAT

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL
PESSOAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE
MATO GROSSO E A EMPRESA CLARO
S.A.

O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede no Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ sob nº. 03.110.616/0001-03, neste ato representado pelo Presidente Sr. MANOEL LOURENÇO DE AMORIM SILVA, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED] e de outro lado à Empresa **CLARO S.A.**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, com sede na Rua Henri Dunant, nº 780, Torres A e B, bairro: Santo Amaro, São Paulo-SP, CEP: 04.709-110, inscrita no CNPJ sob o nº 40.432.544/0001-47, neste ato representada por, OSMEIRI RODRIGUES, portadora da CNH nº [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED] resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato 002/2020, que será regido pela Lei nº. 8666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores e, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos, pelas disposições de direito privado e pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação de prazo por mais doze meses, com fulcro no inciso II, do artigo 57, da Lei n.º 8.666, de 21/06/1993, tendo vigência sendo de 03/02/2022 até 02/02/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do contrato original, não alterados pelo presente instrumento.

E, por estarem às partes justas e acertadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo:

Cuiabá – MT, 10 de fevereiro de 2022

OSMEIRI
RODRIGUES:

Assinado de forma
digital por OSMEIRI
RODRIGUES:

Dados: 2022.02.10
17:48:58 -03'00'

OSMEIRI RODRIGUES
CLARO S.A

MANOEL LOURENCO DE
AMORIM
SILVA

Assinado de forma digital por
MANOEL LOURENCO DE AMORIM
SILVA
Dados: 2022.02.11 11:11:19 -04'00'

MANOEL LOUREÇO DE AMORIM SILVA
PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO – JUCEMAT

Testemunhas:

Assinatura:	Assinatura:
Nome completo:	Nome completo:
RG:	RG:
CPF:	CPF:

ANEXO ÚNICO

MICROREGIÃO	MUNICÍPIO	UNIDADE/ESTABELECIMENTO				TOTAL
Teles Pires	Nova Mutum	Hospital Hilda Strenger Ribeiro				
Situação	Período Apurado	Quantidade de Leitos	Dias Mês	Valor Unitário	Valor Total	Normativa
Habilitados	01 a 31/12/2021	10	31	R\$ 400,00	R\$ 124.000,00	Decreto Estadual nº 521/2020 Portaria nº 249/2020/GBSES
TOTAL A PAGAR					R\$ 124.000,00	

SEAF
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE VALOR Nº 01 AO CONVÊNIO
0634/2021 - PROCESSO Nº 228568/2021

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT - CNPJ nº 03.507.415/0012-05 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA - CNPJ nº 03.347.135/0001-16.
OBJETO: Contrapartida Complementar ao Termo de Convênio nº 0634/2021, no valor de R\$10.759,00 (Dez mil setecentos e cinquenta e nove reais)
DA INALTERABILIDADE: Ratificar as demais cláusulas do Convênio original não abrangidas neste instrumento.
DATA DE ASSINATURA: 17/02/2022
ASSINAM: O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - Sr. Silvano Ferreira do Amaral, portador do RG nº 06061427 SSP/MT, inscrito no CPF nº 395.310.901-49.

SILVANO FERREIRA DO AMARAL
Secretário de Agricultura Familiar
ORIGINAL ASSINADO

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGER
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

PORTARIA Nº 005/2022/AGER/MT

Designa servidores da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados - AGER/MT, para estabelecer diretrizes técnicas gerais com relação a criação/extinção/modificação de cidades polos no STCRIP/MT, preferencialmente, estabelecendo critérios, objetivos e quantitativos.

PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER/MT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10, II, "b" da Lei Complementar nº. 429/2011, e o art. 31, XI, do Decreto nº. 1.017/2017 (Regimento Interno); e ainda;

CONSIDERANDO DECISÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA COLEGIADA DA AGER, na 1ª Reunião Extraordinária Deliberativa, realizada entre os dias 14, 15 e 16 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Criar comissão para estabelecer as diretrizes técnicas gerais com relação a criação/extinção/modificação de polos no STCRIP/MT, preferencialmente, estabelecendo critérios objetivos e quantitativos;
Art. 2º Designar os membros da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados - AGER/MT:
CRTR: Adriana Queiroz Camargo Okde (Presidente)
CREE: Janice Alves
CRTR: Tania Maria Porto de Moraes
UNOR: Jossy Soares Santos da Silva

Art. 3º Estabelece um prazo inicial de 30 dias para a entrega de minuta de resolução;
Art. 4º A Presidente da comissão poderá solicitar a participação de outros servidores que julgar necessário, para a consecução deste objetivo;
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 17 de fevereiro de 2022.

(original assinado)
LUIS ALBERTO NESPOLO
Presidente Regulador
AGER/MT

JUCFEMAT
JUNTA COMERCIAL

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2020

CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE, CNPJ: 61.600.839/0001-55.
CONTRATANTE: Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, CNPJ: 03.110.616/0001-03.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 meses, com fulcro no inciso II do artigo 57 da Lei Federal 8.666/1993.
VIGÊNCIA: 21/01/2022 até 20/01/2023.
RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do contrato original não alterados pelo presente instrumento.
DATA DE ASSINATURA: 19/01/2022.
ASSINAM: Pela Contratante MANOEL LOURENÇO DE AMORIM SILVA. Pela Contratada CLAUDIO RODRIGO DE OLIVEIRA.

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2020

CONTRATADA: CLARO S.A, CNPJ: 40.432.544/0001- 47.
CONTRATANTE: Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, CNPJ: 03.110.616/0001-03.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 meses, com fulcro no inciso II do artigo 57 da Lei Federal 8.666/1993.
VIGÊNCIA: 03/02/2022 até 02/02/2023.
RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do contrato original não alterados pelo presente instrumento.
DATA DE ASSINATURA: 10/02/2022.
ASSINAM: Pela Contratante Manoel Lourenço de Amorim Silva. Pela Contratada Osmeiri Rodrigues.

DETRAN/MT
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º
077/2021/DETRAN/MT

(Processo n.º DETRAN-PRO-2021/00478.01)

OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 077/2021 tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato por 12 (doze) meses, com fulcro na CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA, e no art. 57, inciso II da Lei Federal n. 8.666/1993.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/03/2022 a 28/02/2023.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 08/02/2022.
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES - MAX DE MORAES LUCIDOS.
CONTRATADA: TRANSPORTER SEGURANÇA PRIVADA LTDA - 19.559.024/0003-75 - LEONARDO MACHADO RIBEIRO GONÇALVES.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 010/2022/DETRAN/MT
(Processo n.º DETRAN-PRO-2021/00485.01)

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços continuados de vigilância ostensiva armada e motorizada por meio de motocicleta, nas dependências do DETRAN/MT, localizadas em Cuiabá-MT e Várzea Grande-MT, visando a integridade do patrimônio do CONTRATANTE.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$2.224.448,64 (dois milhões e duzentos e vinte quatro mil e quatrocentos e quarenta e oito reais e sessenta quatro centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16/02/2022.
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.
CONTRATADA: 5 ESTRELAS SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA - CNPJ n.º 72.591.894/0003-04 - LUIZ DERLANE GONÇALVES FARIAS